



**Portaria N° 091/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta edilidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores efetivos Alípio Antônio Da Silva Netto, Cláudia Sueli Santos Vieira, Jefferson Andrade Gonçalves e Thiago Teixeira Machado, a serem gozadas no mês de julho do corrente ano, com início no primeiro dia do mês de junho de 2024.

**Parágrafo único** – Ao servidor Jefferson Andrade Gonçalves, devido a folha de pagamento, as férias deverão ter início a partir de 24 (vinte e quatro) de junho do corrente ano.

**Art. 2°** - É facultado aos referidos servidores a formulação de requerimento para venda de parte das férias, que serão analisados individualmente.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

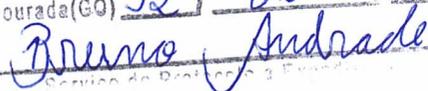
Cachoeira Dourada-GO, 12 de junho de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

  
**ISAÍAS PEREIRA DA SILVA**  
Presidente

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14  
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 12 / 06 / 2024

  
Bruno Andrade  
Serviço de Registro e Expediente